

PARECER Nº 78/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 781/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 781/07, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que “denomina Rua José Pinheiro Bezerra, logradouro público inominado situado no Bairro do Catumbi, região leste da cidade”.

Além da Justificativa, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou Certidão de Óbito, Abaixo-Assinado e Mapa do local.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, após consultas internas (sendo inclusive necessária a confirmação da localização exata da via junto Autor do Projeto), informou que o logradouro, apesar de não oficial, constitui-se bem público municipal afetado ao uso comum do povo. Quanto à denominação proposta, manifestou a inexistência de homonímia até aquele momento. Acolhida, portanto, a oficialização de via, o Executivo considerou correta sua classificação quanto ao tipo, porém no que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, sugerindo redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fl. 79, pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 781/07, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/04/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva